



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer.

Data Abertura: **08/12/2022**

13663/2022

Procedência: **EXTERNA**

Assunto: **PEDIDO DE IMPUGNACAO**

Código da Taxa:

Nome Requerente: **ESPECIFARMA COM DE MEDIC.E PRO HOPITALARES**

CPF/CNPJ: **00085822000112**

Endereço: **EST. DA PEDRA**

Município: **Armação dos Búzios**

Cep: **23030-380**

Bairro: **GUARATIBA**

UF:

Telefone:

Email:

Setor Requerente:

Súmula: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.**

Nárcima Pereira

Assinatura Servidor / Carimbo

Assinatura Requerente

Consulte a posição do seu processo pelo site WWW.BUZIOS.RJ.GOV.BR - Tel.: (22) 2633-6000

RHIMA PEREIRA CONCEIÇÃO

13663/2022

ENC: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PP 65/2022

PROCESSO Nº 13.663/22
Materia: 02

Juliana Pereira <lic@especifarma.com.br>

Qua, 07/12/2022 16:18

Para: Licitação Prefeitura de Búzios <licitacao@buzios.rj.gov.br>

Cc: Paulo.riopf@gmail.com <Paulo.riopf@gmail.com>; GER.LIC@ESPECIFARMA.COM.BR
<GER.LIC@ESPECIFARMA.COM.BR>

1 anexos (356 KB)

IMPUGNAÇÃO PP 65-2022 - ESPECIFARMA.pdf;

ILMO SR. PREGOEIRO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RIO DE JANEIRO.

A empresa **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob 00.085.822/0001-12, com sede à Est. da Pedra, 5100 - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, vem por meio desse formalizar o pedido de impugnação referente a Licitação 65/2022 da Prefeitura Municipal de Armação de Búzios.

Favor acusar recebimento.

Ficamos a disposição para qualquer informação.

Atenciosamente,



Juliana Pereira

Supervisora de Licitação

(21) 2417-9700 / (21) 3626-3200
www.especifarma.com.br | @especifarma

Estrada da Pedra, Nº 5.100 - Guaratiba
CEP: 23030-380 - Rio de Janeiro - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022
DATA ABERTURA: 13/12/2022 – 10:00HS

ILMO SR. PREGOEIRO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RIO DE JANEIRO.

Setor de licitações. Edital de Pregão Presencial Nº 065/2022 – SRP Secretaria Municipal de Saúde de Armação dos Búzios

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob 00.085.822/0001-12, com sede à Est. da Pedra, 5100 - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelos fatos e razões a seguir expostos:

- I - DA TEMPESTIVIDADE.

A presente impugnação é plenamente tempestiva, vez que requerida dentro do prazo legal, nos exatos termos do edital. 17.4 Até 03 (Três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital. Diante disso, da comprovada tempestividade, visto que a licitação ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2022, requer o seu devido processamento na forma da Lei.

- II – DOS FATOS.

O ente público lançou o Processo Licitatório a ser realizado no dia 13 de dezembro de 2022 na modalidade PREGÃO, visando Aquisição de PRODUTO A BASE DE CANNABIS SATIVA, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, MENOR PREÇO POR ITEM, conforme condição, especificação, quantidade, exigência, estabelecidas nas cláusulas deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses. consistente dos seguintes produtos:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022
DATA ABERTURA: 13/12/2022 – 10:00HS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO MÍNIMO	QUANTITATIVO MÁXIMO
1	SOLUÇÃO ORAL / PRODUTO DE EXTRATO INTEGRAL DE <i>CANNABIS SATIVA</i> RICO EM CANABIDIOL (CBD CONTENDO 100mg/ml) COM BAIXO TETRA - HIDROCANABINOL (< 0,3% ou menor que 3 mg/ml). Não incluídas fórmulas manipuladas com canabinóides isolados.	FRASCOS DE 30ML	6.000 FRASCOS	7.200 FRASCOS

Da análise do edital em questão, verifica-se que o procedimento licitatório se encontra eivado de vícios, haja vista que no certame existe um erro em relação a qualificação técnica do produto, e também limita indevidamente a aquisição de produtos concorrentes considerando que direciona a compra em (i) concentrações pré-definidas e (ii) tamanhos/volume embalagem primária pré-definidos.

Senão vejamos:

O procedimento licitatório, como processo administrativo que é, compõe-se de fases, ou como afirma MEIRELLES (1999, p. 246), “desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes”.

O objeto da licitação, ou seja, aquilo que vai ser contratado, adquire contorno especial neste trabalho, uma vez exigir especificação de forma clara, objetiva, convenientemente definida em edital afim de que os licitantes possam atender fielmente ao desejo do Poder Público, buscando exonerar as partes contratantes de descontentamentos e insatisfações, impedindo incertezas quanto à ideal formatação do objeto a ser contratado.

O objetivo em aprofundar-se ao tema é demonstrar que o Ente Público, ao definir preliminarmente de forma correta o objeto que pretende contratar, seja aquisição de bens ou contratação serviços, tenderá afindar a marcha processual de uma licitação sem surpresas, nas condições desejadas.

Na presente descrição acima informada o presente município em sua descrição não fica claro quanto ao objeto a ser fornecido, no seguinte sentido:

1. Observando-se a descrição do edital, serão aceitos medicamentos a base de canabidiol e/ou produtos a base de canabidiol?

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº065/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022
DATA ABERTURA: 13/12/2022 – 10:00HS

Com a falta da completa descrição poderá ocorrer um risco não ficando claro, com conseqüente contratação que não atenda à necessidade da Secretaria Solicitante.

2. Registro do Produto

O registro de **medicamentos derivados da Cannabis** foi autorizado pela Anvisa em 2016. De lá para cá, a agência nacional autorizou o uso e comercialização no Brasil de 18 medicamentos com essa característica. Nenhum dos medicamentos autorizados e comercializados no país tem produção nacional, por isso, são importados de diferentes países. Os produtos se classificam em dois grupos distintos: fitofármacos e extratos.

Os extratos de Cannabis, ou "**óleo de canabidiol**", são soluções líquidas concentradas, que utilizam como matéria prima vegetal a folha da Cannabis sativa. Já os fitofármacos, são descritos como substâncias purificadas e isoladas a partir da folha da planta, sem sofrer qualquer alteração em sua estrutura química e com atividade farmacológica.

O presente edital supracitado e omisso quanto o Registro do Produto na Anvisa, apenas solicita o Registro de Anvisa da Empresa.

Resta dúvida poderão ser fornecidos os produtos sem Registro da Anvisa ou será verificado o Registro na hora do Certame, o qual gerará conflito na hora da elaboração da proposta e divergências em preços.

O produto nacionalizado com Autorização da Anvisa oferece responsabilidade do prescritor com a empresa do Registro, no caso do importado, a importadora não possui responsabilidade legal quem a Administração irá cobrar se houver uma fatalidade?

3- Da inclusão do pedido do Certificado do COA em produtos importados.

COA (certificafe of analysis) : Emitido pelo exportador ou por laboratório terceirizado , é feito para alguns produtos , não é o caso de todos onde se certifica por meio de laudos de laboratório que o produto enviado cumpre com as especificações técnicas do produto.

COA é um certificado internacional que comprova que o produto não possui metal pesado, agrotóxico, que é totalmente orgânico e que possui as quantidades indicadas de cada canabinóide, além de comprovar que não possui fungos ou bactérias.

Por se tratar de um medicamento que será extraído de um plantio, assim mostrará sua fase antes da sua extração para a fabricação do medicamento foi realizada perfeitamente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022
DATA ABERTURA: 13/12/2022 – 10:00HS


- III - DOS PEDIDOS,

- Diante de que tudo que foi exposto, REQUER:
- 1- Seja deferido o pedido de impugnação;
 - 2- Que seja esclarecido se serão aceitos medicamentos à base de canabidiol e/ou produtos à base de canabidiol?
 - 3- Que seja revisado e incluído no edital a Exigência do Registro do Produto na Anvisa;
 - 4- Que seja revisado e incluído no edital a Exigência do Certificado do COA em produtos importados;
 - 5- Que seja republicado o edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto,

Por derradeiro, requer seja emitido parecer escrito, com decisão motivada e fundamentada sob pena de nulidade de todo este processo administrativo.

Aguardando V. pronunciamento, que pede e espera seja favorável, apresenta na oportunidade seus cordiais e respeitosas, saudações.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2022


Especifarma Com. Med. e Prod. Hosp. LTDA
Josué Pinto de Freitas
Administrador
RG: 183960 MM/RJ
CPF: 099.816.757-68

00.085.822/0001-121
ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS
EST. DO RIO DE JANEIRO
SALA 05 - PORTAL DE JACARAÍPE
CNPJ: 00.085.822/0003-84 / IE: 082.536.64-3
Telefone: (27) 3434-2362